

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - CRATEÚS

SEMESTRE 2025.1

1 . INFORMAÇÕES GERAIS

A Direção do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAECE/Crateús torna público o presente documento que orienta a seleção e a inscrição de candidatas/os aos Cursos de Formação:

1. Atendimento Educacional Especializado: saberes e práticas docentes no contexto da educação inclusiva;
2. Educação Inclusiva: Saberes e práticas docentes no ensino para todos;
3. Curso básico de Libras;
4. Concepções Gerais da Atuação do Profissional de Apoio Escolar.

2 . ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os cursos têm por objetivo oferecer formação continuada a professoras/es da educação básica e a profissionais que atuam com o público da educação especial, em nível de aperfeiçoamento e para os cursos de Libras em nível de extensão para comunidade em geral nos Sertões de Crateús. (Vide catálogo de cursos – anexo I)

2.2 Os cursos terão carga horária entre 120 (cento e vinte) a 200(duzentas) horas, em formato presencial, realizado na sede do CREAECE, localizado na rua: Padre Mororó, s/n, no período noturno (18h30 às 21h30), no dia da semana da turma escolhida no ato de inscrição. A carga horária está distribuída no período de março a junho de 2025 com exceção ao curso de Curso básico de Libras que terá carga horária no período de março a dezembro de 2025 e será composta por aulas presenciais uma vez por semana.

2.3-OFERTA DE VAGAS POR CURSO:

Atendimento Educacional Especializado: saberes e práticas docentes no contexto da educação inclusiva		
DIAS DA SEMANA	TURNO	VAGAS
Quarta-feira	Noite	35

Educação Inclusiva: Saberes e práticas docentes no ensino para todos		
DIAS DA SEMANA	TURNO	VAGAS
Segunda-feira	Noite	35
Terça-feira	Noite	35

Curso básico de Libras		
DIAS DA SEMANA	TURNO	VAGAS
Segunda-feira	Noite	35
Terça-feira	Noite	35
Quarta-feira	Noite	35

Concepções gerais da atuação do Profissional de Apoio Escolar.		
DIAS DA SEMANA	TURNO	VAGAS
Segunda-feira	Noite	35
Terça-feira	Noite	35

3 . PRÉ-REQUISITOS

3.1 É condição para submissão de inscrição nos cursos:

3.1.1 O Curso “**Atendimento Educacional Especializado: saberes e práticas docentes no contexto da educação inclusiva**” tem como ordem de prioridade o seguinte público:

- a) Professoras/es da rede estadual de ensino lotadas/os em sala de aula regular e/ou nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM);
- b) Gestoras/es de escolas da rede estadual e/ou técnicas/os da Crede.
- c) Professoras/es da rede básica (municipal e federal) de ensino lotadas/os em sala de aula comum e nas Salas de Recursos Multifuncionais(SRM);
- d) Profissionais de outras áreas que atuam com o público da educação especial.

3.1.1.1 Requisito para o ingresso:

- a) Ser licenciado(a) ou bacharel em qualquer área do conhecimento.

3.1.2 O Curso “**Educação Inclusiva: Saberes e práticas docentes no ensino para todos**” tem como ordem de prioridade o seguinte público:

- a) Professoras/es da rede estadual de ensino lotadas/os em sala de aula regular;
- b) Gestoras/es de escolas da rede estadual e/ou técnicas/os da Crede.
- c) Professoras/es da rede básica (municipal e federal) de ensino lotadas/os em sala de aula regular;
- d) Profissionais de apoio escolar (cuidadoras/es) vinculadas/os à rede estadual de ensino;
- e) Profissionais de apoio (cuidadoras/es) vinculadas/os às instituições de ensino das redes municipais e/ou federal;
- f) Profissionais de outras áreas que atuam com o público da educação especial.
- g) Estudantes Universitários a partir do sétimo semestre.

3.1.2.1 Requisito para o ingresso:

- a) Ser licencianda/o ou licenciada(o) e bacharel em qualquer área do conhecimento;

3.1.3 O Curso “**Curso básico de Libras**” tem como ordem de prioridade o seguinte público:

- a) Professoras/es da rede estadual de ensino lotadas/os em sala de aula comum e/ou nas Salas de Recursos Multifuncionais(SRM);
- b) Gestoras/es de escolas da rede estadual, técnicas/os da Crede.
- c) Estudantes da rede estadual de ensino;
- d) Professoras/es das redes municipais e/ou federal lotadas/os em sala de aula comum e/ou nas Salas de Recursos Multifuncionais(SRM);
- e) Familiares de estudantes surdas/os matriculadas/os na rede básica (estadual, municipal e federal) de ensino;
- f) Comunidade em geral.

3.1.3.1 Requisito para o ingresso:

- a) Ensino Fundamental completo.

3.1.4 O Curso “**Concepções gerais da atuação do Profissional de Apoio Escolar.**” tem como ordem de prioridade o seguinte público:

- a) Profissionais de apoio (cuidadoras/es) vinculadas/os às instituições de ensino das redes estaduais, municipais e/ou federal;
- b) Professoras/es da rede estadual de ensino lotadas/os em sala de aula comum e/ou nas Salas de Recursos Multifuncionais(SRM);
- c) Gestoras/es de escolas da rede estadual e/ou técnicas/os da Crede.
- d) Professoras/es da rede básica (municipal e federal) de ensino lotadas/os em sala de aula comum e nas Salas de Recursos Multifuncionais(SRM);
- e) Profissionais de outras áreas que atuam com o público da educação especial.

3.1.4.1 Requisito para o ingresso:

a) Ensino Fundamental Completo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As solicitações de inscrição serão realizadas, preferencialmente, via formulário de inscrição online específico por curso de 17h do dia 07 de março de 2025 às 17h do dia 14 de março de 2025. Disponível em:

Atendimento Educacional Especializado: saberes e práticas docentes no contexto da educação inclusiva	https://forms.gle/79EbZ5euWiDEDxup9 Obs: Caso no ato da inscrição ocorram erros devido a problemas técnicos no link essa poderá ser efetiva na sede do CREAECE localizado na rua: Padre Mororó, s/n no seguintes períodos (07h às 11h30 e 13h às 17h30).
Educação Inclusiva: Saberes e práticas docentes no ensino para todos	https://forms.gle/ujcMnMwZXFdfuqBG7 Obs: Caso no ato da inscrição ocorram erros devido a problemas técnicos no link essa poderá ser efetiva na sede do CREAECE localizado na rua: Padre Mororó, s/n no seguintes períodos (07h às 11h30 e 13h às 17h30).
Curso Básico de Libras	https://forms.gle/MWhq9orFyZJ47UKs8 Obs: Caso no ato da inscrição ocorram erros devido a problemas técnicos no link essa poderá ser efetiva na sede do CREAECE localizado na rua: Padre Mororó, s/n no seguintes períodos (07h às 11h30 e 13h às 17h30).
Concepções Gerais sobre o serviço do Profissional de Apoio Escolar	https://forms.gle/3B6Zt4WaqQ4v2kjJA Obs: Caso no ato da inscrição ocorram erros devido a problemas técnicos no link essa poderá ser efetiva na sede do CREAECE localizado na rua: Padre Mororó, s/n no seguintes períodos (07h às 11h30 e 13h às 17h30).

4.2 Para fins de inscrição, a/o candidata/o deverá preencher corretamente os itens do formulário e anexar os documentos exigidos.

4.3 Só serão aceitas inscrições com e-mail Gmail. Quaisquer outras indicações de e-mails de outros domínios (mesmo que sejam e-mails institucionais hospedadas pela Google) serão desconsideradas.

4.4 As/Os candidatas/os devem anexar os seguintes documentos para efetuar sua inscrição:

- a) Documento oficial com foto (frente e verso);
- b) Comprovante atualizado de vínculo com uma instituição de ensino. Os documentos que comprovem esse vínculo podem ser: contracheque atualizado ou declaração de efetivo exercício de função emitido nos últimos 30 dias pela instituição ou cópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Serviço que comprove a manutenção do vínculo na data especificada;
- c) Comprovante do nível de escolaridade exigido;
- d) Para o Curso Básico de Libras, nos casos de familiares de estudantes surdas/os matriculados na rede básica (estadual, municipal e federal) de ensino, apresentar documento oficial que comprove vínculo familiar e declaração ou comprovante de matrícula

do estudante. As/Os estudantes da rede estadual de ensino devem apresentar documento de comprovação de matrícula.

e) Laudo médico comprovando ser pessoa com deficiência.

4.5 Os documentos deverão estar digitalizados de forma legível.

4.6 Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico, nem envio de documentos.

4.7 A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico, bem como o envio dos documentos digitalizados referente ao cumprimento dos requisitos para inscrição, são de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação neste processo seletivo.

4.8 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

4.9 A Comissão Coordenadora da seleção deste certame não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS VAGAS

5.1 Ampla concorrência: As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição com as/os candidatas que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos no Item 3. As/os candidatas/os selecionadas/os receberão um e-mail de confirmação. Caso a/o candidata/o não efetive a matrícula no prazo estabelecido no corpo do e-mail, a vaga será destinada a outra/o candidata/o.

5.2 Pessoas com deficiência: As vagas destinadas para as pessoas com deficiência comprovadas por laudo médico, serão contempladas de acordo com a lei de cotas destinadas a esse público Lei Nº 13.146, de julho de 2015.

6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições	17h do dia 07 de março de 2025 às 17h do dia 14 de março de 2025 (exclusivamente via internet)
Início das aulas	a partir do dia 24 de março de 2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será permitido o trancamento de matrícula no desenvolvimento dos cursos.

7.2 As/os participantes só serão certificados se obtiverem média igual ou superior a 7 pontos na média final das avaliações/atividades de cada módulo e no mínimo 75% de frequência aos encontros dos módulos.

7.3 Ao se inscreverem, as/os candidatas/os assumem o compromisso de realizarem as

atividades propostas no desenvolvimento do curso na data estipulada pela/o professora/or, não sendo possível o recebimento de atividades fora dos prazos.

7.4 As/Os cursistas deverão arcar com eventuais custos de materiais didáticos para sua formação.

7.5 Será permitida a inscrição de, no máximo, três cursos por semestre.

7.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pela/o candidata/o implicará o cancelamento de sua matrícula.

7.7 A/O cursista poderá ser retirada/o do processo formativo, caso apresente conduta indecorosa ou desrespeite professoras/es, cursistas e funcionárias/os ao longo do curso.

7.8 Em caso de não formação das turmas previstas no item 2.3, poderá haver remanejamento de turno e/ou dia, de acordo com a necessidade da instituição para a composição final da turma.

7.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe de coordenação do CREAECE.

Crateús, 07 de março de 2025

Viviane Vasconcelos Lima Matos
Diretora CREAECE

ANEXO I

Atendimento Educacional Especializado: saberes e práticas docentes no contexto da educação inclusiva
CARGA HORÁRIA: 120h/a
Duração: 4 mese
MÓDULOS
1. Educação Especial: marcos históricos, filosóficos e legais.
2. Atendimento Educacional Especializado.
3. Atendimento Educacional Especializado: Público e estratégias de estmulação 01.
4. Atendimento Educacional Especializado: Público e estratégias de estimulação 02
5. Atendimento Educacional Especializado: Público e estratégias de estimulação - 03
6. Tecnologia Assistiva.
7. Instrumentais do AEE.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: SABERES E PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO PARA TODOS
CARGA HORÁRIA: 120h/a
Duração: 4 meses
MÓDULOS
1. Política de Inclusão Escolar e os estudantes público alvo da Educação Especial
2. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: Serviços e profissionais de apoio.
3. Práticas Educacionais Inclusivas: Planejamento e avaliação na sala comum.
4. O Plano Educacional Especializado-PEI;
5. Recursos de Acessibilidade

Curso básico de Libras
CARGA HORÁRIA: 200h/a
Duração: 9 meses
MÓDULOS
O CORPO COMO UM MECANISMO LINGUÍSTICO
SURDEZ, ESCOLA E LEGISLAÇÃO
TEMPOS E NÚMEROS EM SUAS MÃOS
FAMÍLIAS DE TODAS AS CORES
SURDEZ, ESCOLA E LEGISLAÇÃO
TECNOLOGIAS PARA SURDOS(AS)
A NATUREZA EM LIBRAS
LIBRAS: PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO BRASILEIRO
VALORES MONETÁRIOS
ALIMENTAÇÃO
O MUNDO E AS LÍNGUAS DE SINAIS
ESPORTE E RELIGIÃO

Concepções gerais da atuação do Profissional de Apoio Escolar
CARGA HORÁRIA: 120h/a
Duração: 4 meses
MÓDULOS
1. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
2. Inclusão escolar e acessibilidade
3. O Profissional de Apoio-Cuidador na educação inclusiva
4. Estudantes Transtorno do Espectro do Autismo- TEA: Especificações a necessidade de oferta do Profissional de Apoio.
5. Estudantes DF e DI: Especificações a necessidade de oferta do Profissional de Apoio.
6. Estudantes com Deficiências Múltiplas: Especificações a necessidade de oferta do Profissional de Apoio.
7.O trabalho colaborativo como um princípio do cuidado